



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1308, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Institui atendimento do Gabinete do Prefeito Municipal no Parque Charrua durante a realização da XL Feovelha.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da XL FEOVELHA – Feira e Festa Estadual da Ovelha, que ocorrerá no município entre de 25 a 28 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído atendimento do Gabinete do Prefeito Municipal nas dependências do Parque Charrua, situado na ERS-608, no período de 25 a 28 de janeiro de 2024, em razão das comemorações da XL Feovelha.

Parágrafo único. Após, as atividades do Gabinete retornarão normalmente para o prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Nico de Oliveira, 763, Centro, nesta cidade de Pinheiro Machado, RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Rogério Gomes de Moura
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração